



## Análise dos Benefícios x Desempenho do programa microempreendedor individual no Nordeste do Brasil

*Analysis of Benefits x Performance of the individual micro competitor program in the Northeast of Brazil*

Jean Gleyson Farias Martins<sup>1</sup>

Rodrigo José Guerra Leone<sup>2</sup>

Walid Abbas El-Aouar<sup>3</sup>

Ahram Brunni Cartaxo de Castro<sup>4</sup>

Jizabely de Araujo Atanasio<sup>5</sup>

### Resumo

O presente artigo se propôs a mapear e analisar os fatores que melhor descrevem e explicam o desempenho dos microempreendedores no Nordeste do Brasil, após sua formalização no mercado pelo Programa Microempreendedor Individual. Trata-se de uma pesquisa quantitativa de campo com método de pesquisa *survey* de propósito descritivo e corte-transversal. Utilizou-se uma amostra intencional, não probabilística e por julgamento de microempreendedores individuais do município de Natal/RN. Os dados foram coletados por meio de questionários e tratados por modelagem de equações estruturais. Os resultados apontaram que o desempenho dos microempreendedores após sua formalização no mercado é explicado pelos benefícios acessados, ou seja, pelo aumento no faturamento do negócio, o aumento na produtividade, pelo melhor acesso a crédito, por melhores condições de preço pago aos fornecedores, melhores condições de preço repassado ao cliente e pelo maior conhecimento dos custos e despesas fixas do negócio; e, os benefícios mais importantes para a explicação do desempenho foram: a redução dos impostos e tributos para a formalização, a possibilidade de vender à prestação com cartão de crédito, de vender produtos e serviços para o governo, possuir uma empresa formal, diminuição da burocracia e a facilidade de acesso a serviços bancários e empréstimos.

**Palavras-chave:** Microempreendedor. Programa Microempreendedor Individual. Benefícios. Desempenho. Nordeste do Brasil.

### Abstract

*This paper aims to map and analyze the factors that best describe and explain the performance of microentrepreneurs in the Northeast of Brazil, after being formalized in the market by the Individual Microentrepreneur Program. This is a quantitative field research with a descriptive and cross-sectional survey research method. We used an intentional, non-probabilistic sample and by judgment of individual microentrepreneurs from the city of Natal/RN. The data were collected through questionnaires and treated by structural equation modeling. The results showed that the performance of microentrepreneurs after their formalization*

<sup>1</sup> Mestre em Administração pela Universidade Potiguar - UNP e especialista em Administração Financeira pela Liga de Ensino do Rio Grande do Norte - LERGN. Afiliação: Liga de Ensino do Rio Grande do Norte - LERGN e Universidade Potiguar - UNP. Brasil. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6240918896914838> Orcid: <http://orcid.org/0000-0002-6047-0763> Email: [prof.jeanmartins@gmail.com](mailto:prof.jeanmartins@gmail.com)

<sup>2</sup> Doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Mestrado em Matemática pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Afiliação: Universidade Potiguar - UNP. Brasil. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0335900608602053> Email: [rodrigo.leone@gestorfp.com.br](mailto:rodrigo.leone@gestorfp.com.br)

<sup>3</sup> Doutorado em Administração, Mestrado em Administração e Graduação em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Afiliação: Universidade Potiguar - UNP. Brasil. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9068744455564829> Orcid: <http://orcid.org/0000-0003-4033-7655> Email: [walidbranco@gmail.com](mailto:walidbranco@gmail.com)

<sup>4</sup> Doutorando em Administração e Mestre em Administração pela Universidade Potiguar. Afiliação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN, RN) e Universidade Potiguar (UNP, RN). Brasil. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5800981960545923> Orcid: <http://orcid.org/0000-0001-5952-953X> Email: [brunnicaastro@hotmail.com](mailto:brunnicaastro@hotmail.com)

<sup>5</sup> Especialista em Gestão Financeira e Controladoria pela Faculdade Estácio Natal. Graduada em Administração pela Faculdade Câmara Cascudo. Professora da Faculdade Uninassau. Afiliação: Faculdade Uninassau. Brasil. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7441349397167425> Email: [jizabely@gmail.com](mailto:jizabely@gmail.com)

*in the market is explained by the benefits accessed, that is, by the increase in business revenues, productivity increase, better access to credit, better price conditions paid to suppliers, better conditions of price passed on to the customer and the greater knowledge of the fixed costs and expenses of the business; the most important benefits for explaining performance were: reduction of taxes and taxes for formalization, the possibility of selling to credit card services, selling products and services to the government, having a formal company, bureaucracy and ease of access to banking services and loans.*

**Keywords:** *Microentrepreneur. Individual Microentrepreneur Program. Benefits. Performance. Northeast of Brazil.*

## 1 Introdução

Em economias em desenvolvimento, uma parcela significativa de trabalhadores ainda atua de maneira informal ou recebe salários por meios informais, evidência das fragilidades das políticas públicas (CORSEUIL; NERI; ULYSSEA, 2014). No Brasil, a Lei Complementar Nº 123/06, designada Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, estabeleceu as normas gerais relativas ao tratamento diferenciado concedido às Micro e Pequenas (MPE) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP) (GUTIERREZ; MEDEIROS, 2016) e trouxe como benefícios, para a sobrevivência e o desenvolvimento das microempresas, a abertura de novos empreendimentos e a diminuição da informalidade. Já a Lei Complementar Nº 128/2008 constitui a figura do Microempreendedor Individual (MEI), legalizando o empreendedor individual informal (SEBRAE, 2013).

Com a aprovação das Leis supracitadas, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) passou a realizar um processo de divulgação, esclarecimento, intensificando informações sobre os benefícios de se aderir ao Programa do Microempreendedor Individual – MEI. Estes esforços proporcionaram uma crescente adesão à formalização de microempreendedores nos anos seguintes, tornando-se relevante mencionar que, até o ano 2013 já haviam aderido ao MEI mais de cinco milhões de trabalhadores informais (SEBRAE, 2013; 2012).

Os estudos sobre o empreendedor na literatura acadêmica, tem atribuído ao empreendedorismo diferentes iniciativas sociais (ALIAGA-ISLA; HUYBRECHTS, 2018; WU; SI, 2018; GONZÁLEZ; HUSTED; AIGNER, 2017; YOO, 2015; YOON et al., 2015; AZMAT; FERDOUS; COUCHMAN, 2015; NEY et al., 2014; MUHAMAD; ADHAM, 2013). Nesse acervo, muito se discute sobre o papel do empreendedorismo na sociedade brasileira (ROSENFELD, 2018; 2015; LEAL; FREITAS; FONTENELE, 2015; KUYUMJIAN; SOUZA; SANT'ANNA, 2014; CASAQUI, 2014), sobre o quanto é benéfico para o contexto social, seu protagonismo diante das crises econômicas e financeiras e sua responsabilidade na geração de riquezas para o país. Neste diapasão, o empreendedorismo é alvo de vários estudos por diferentes áreas do conhecimento como a Administração, Economia, Sociologia, Educação, entre outras, provando que o empreendedorismo contribui para a promoção do desenvolvimento do país favorecendo as classes sociais menos favorecidas (BENNETT; RABLEN, 2015; FLORY; ANDREASSI; TEIXEIRA, 2013; JULIEN, 2010; JÜTTING; LAIGLESIA, 2009; DEGEN, 2008). No entanto, ainda são poucos os estudos relacionados às propostas e aos resultados de políticas públicas destinadas ao microempreendedor; enquanto que o Programa MEI, apenas no contexto brasileiro, vem gerando renda para mais de 19 milhões de microempreendedores conforme dados de 2012 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2013).

Diante deste contexto, questiona-se: que fatores melhor descrevem e explicam o desempenho dos microempreendedores após a formalização no Programa Microempreendedor Individual?

O objetivo desta pesquisa foi mapear e analisar os fatores que melhor descrevem e explicam o desempenho dos microempreendedores após sua formalização no mercado, pelo Programa Microempreendedor Individual.

A pesquisa se justifica, pois no Brasil a maioria dos micro negócios são estimulados pela necessidade das famílias quanto ao seu desenvolvimento econômico e social (GEM, 2011). Portanto, lançar luz a esta realidade poderá promover reflexões nas políticas públicas para o setor, que também tem relevante impacto no desenvolvimento econômico nacional (GEM, 2016). Além disso, a pesquisa tem caráter aplicado e pode permitir aos MEIs o acesso ao conhecimento sobre os fatores que melhor explicam o desempenho na sua atividade, contribuindo com isso, para a redução na taxa de mortalidade dos MEIs.

## 2 Referencial teórico

O empreendedorismo é uma competência (SYAM et al., 2018; PLOUM et al., 2018; ORHEI; NANDRAM; VINKE, 2015) capaz de aplicar novas ideias em cenários de crises promovendo a mudança e o desenvolvimento econômico e social para uma região (JULIEN, 2010; SCHUMPETER, 1982). De acordo com Hisrich, Peters e Shepherd (2014), o empreendedorismo é o diferencial dos países desenvolvidos. Um ponto importante dentro desse contexto é a necessidade dos empreendedores se capacitarem para tornar seus negócios mais sustentáveis (KADIR, 2018; LINDH; THORGREN, 2016), já que a taxa da mortalidade desses novos empreendimentos ainda é alta (SEBRAE, 2013; 2012). Esta situação exige mais do empreendedor que um planejamento organizacional estruturado, significa dizer que ele precisa ter seus objetivos, metas, um planejamento do negócio e estratégias bem definidas. Para isso, o empreendedor deve ter uma visão holística do empreendimento e do mercado (TAN; YOO, 2015).

O empreendedorismo no Brasil vem crescendo e se destacou, pois desde o ano 2000 o país participa do relatório do *Global Entrepreneurship Monitor (GEM)*, o qual procura identificar o papel do empreendedorismo no desenvolvimento econômico e social. Para o *GEM* (2016), os empreendedores são classificados de duas maneiras: os empreendedores iniciais e os empreendedores estabelecidos. Os empreendedores iniciais são divididos em nascentes e novos. Nascentes são aqueles que ainda estão na fase da estruturação no negócio e não efetuaram pagamento de pró-labore ou outra forma de pagamento aos responsáveis pelo negócio, enquanto que, aqueles que já efetuaram pagamento de pró-labore por mais de três e menos de 42 meses, são considerados empreendedores novos. Os estabelecidos são todos aqueles cujo empreendimento já vem efetuando pagamento de salário, pró-labore ou outra forma de remuneração por mais de 42 meses, valor correspondente a três anos e meio. A Figura 1 demonstra a evolução das taxas de empreendedores do Brasil.

**Figura 1** – Evolução das taxas de empreendedorismo segundo estágio do empreendimento - TEI, TEE – Brasil (2002 - 2015)



Fonte: *GEM* (2016).

No período de 2002 a 2015 a evolução das taxas de empreendedorismo no país cresceu 18%, saltando de 21% para 39%. Segundo o relatório *GEM* (2016), 52 milhões de brasileiros com idade entre 18 e 64 anos envolvidos na geração ou manutenção de um negócio. No ano de 2015, a taxa de empreendedores iniciais (TEI) foi maior do que a taxa de empreendedores estabelecidos (TEE). Em publicação anterior a 2016, o relatório do *GEM* havia apontado que os empreendedores iniciais podem ser motivados a darem início ao seu próprio negócio por conta de dois principais fatores: (i) a oportunidade e a (ii) necessidade (*GEM*, 2012). Quando os empreendedores são motivados por sua necessidade, o Brasil ocupa a 10ª posição, com uma taxa de 4,56%, estando a China com a mais alta taxa de empreendedores por necessidade (9,74%) no *ranking* mundial. Ainda segundo o *GEM* (2012), os brasileiros empreendem mais por necessidade quando vinculados às atividades de construção, comércio varejista e reparação de objetos pessoais e domésticos, alimentação e serviços domésticos.

Dessa forma, com a expectativa de atender cada vez mais as pessoas que trabalham por conta própria, na informalidade, foram criadas políticas que dão maior acesso à seguridade social no Brasil e mais vantagens tributárias, tais como: o Simples Federal de 1996, o Simples Nacional de 2006 e o Microempreendedor Individual (MEI) de 2008. (SASAKI; MENEZES, 2012). Desde a criação do MEI, em 2008, e até janeiro de 2016, o país já formalizou 5.720.194 MEIs, o que representa quase 20% a mais do que o número de MPes abertas no mesmo período (PORTAL DO EMPREENDEDOR-MEI, 2018).

Políticas de incentivos ao empreendedorismo como as citadas anteriormente são reconhecidamente importantes (VALE; CORRÊA; REIS, 2014; FONTES; PERO, 2011; DEGEN, 2008) e contribuem para o Brasil ser considerado um dos países mais empreendedores do mundo. De acordo com Ruppenthal e Cimadon (2012), esse resultado pode ser balizado como indicador de crescimento econômico e de um ambiente favorável à geração de novas entidades e de inovação (HISRICH; PETERS; SHEPHERD, 2014; VALE; CORRÊA; REIS, 2014; GOMES; LIMA; CAPPELLE, 2013).

Exemplo dessas políticas é a Lei Complementar Nº 128/08 que trata do Micro Empreendedor Individual (MEI), que concedeu benefícios fiscais e tributários e trouxe facilidades para que os empreendedores informais adquirissem a postura de empresários (VALE; CORRÊA; REIS, 2014; FLORY; ANDREASSI; TEIXEIRA, 2013; FONTES; PERO, 2011; DEGEN, 2008). Entre algumas facilidades, favoráveis em virtude da Lei Complementar de 2008, os microempreendedores tem todo amparo empresarial prestado também pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). Nesse sentido, além de benefícios financeiros, o MEI dispõe de mecanismos facilitadores para alavancar seus negócios e conduzi-los de forma a torná-los produtivo, bem como ferramentas para capacitar seus funcionários a atender seus objetivos (CORSEUIL; NERI, ULYSSEA, 2014; JULIÃO; LEONE; VEIGA NETO, 2014; BRASIL, 2008). Para Figueiredo (2010), a simplicidade operacional é marcada pela redução da burocracia, mais agilidade e baixos custos, sendo considerada característica fundamental para um novo processo empreendedor, que é único no mundo.

Conforme o SEBRAE (2013), para chegar à lei do Micro empreendedor individual, várias trajetórias, estudos e discussões se passaram. Contudo, nesse percurso, a principal preocupação desses empreendedores era facilitar a legalização e usufruir de benefícios fiscais, tributários, previdenciários, dos créditos, e vários outros que pudessem alavancar seus negócios. Ainda na perspectiva do SEBRAE (2013), foi no ano de 2005 que se deu início aos primeiros procedimentos, quando foi levado o projeto de lei ao Congresso Nacional, mas somente em 2007, após 34 alterações, o projeto do Simples Nacional ou Supersimples teve início com os primeiros passos para os pequenos empresários. Porém, somente em 2009, o Comitê Gestor do Simples Nacional publicou a Resolução Nº 58 que determina o enquadramento no Empreendedor Individual (EI), com isso, deu-se início a adesão à categoria de Empreendedor Individual.

O microempreendedor individual, portanto, é aquela pessoa que decide empreender ao tomar frente de determinada atividade individualmente, sem ser funcionário de empresa, cientista ou inventor, até formalizar-se numa atividade que lhe aufera renda, contudo, sem trabalhar para terceiros, sendo sim, dono de seu próprio negócio (CAMPANHA et al. 2017; DEGEN, 2009). O MEI formaliza seu negócio e com benefícios tributários mantém parâmetros para dar sustentabilidade e retorno para a empresa, de forma a diminuir seus riscos, aumentando a sua rentabilidade, conforme prever Hisrich, Peters e Shepherd (2014).

Para ser um MEI, é necessário obter receita bruta no máximo até R\$ 60.000,00 por ano (ou R\$ 5.000,00 por mês) e não ter participação em outro tipo de empresa como sócio ou titular. O MEI pode contratar até um funcionário para lhe auxiliar no seu negócio (SEBRAE, 2013). Quando o MEI possui um funcionário, este precisa pagar no mínimo o salário-mínimo ou o salário da categoria, de acordo com o sindicato de cada atividade, conforme está previsto no artigo art. 18-C da LC nº. 128/2008.

No que tange os benefícios fiscais e tributários, o art. 18-A da Lei Complementar Nº 128/2008 confirma que o MEI terá o recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores que não sofrem variação mensal independentemente de quanto ele arrecada no mês, este valor fixo será atualizado anualmente, de acordo como salário mínimo, e será diferenciado para cada tipo de atividade. Para isso, o MEI ficou isento de alguns impostos como: IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados); CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido); COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social); PIS/Pasep; IRPJ (Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica); Contribuição de Terceiros; CPP

(Contribuição Patronal Previdenciária) – para a Seguridade Social. Conforme está disposto no artigo 18-A, § 3º, inciso V, da LC nº. 128/2008. O MEI conta ainda com a abertura do CNPJ de forma menos burocrática e gratuita. Não são todas as atividades que lhe permitidas para a adesão do Microempreendedor, todavia o Portal do Empreendedor-MEI apresenta uma tabela contendo todas as atividades que permitem as empresas fazerem parte desse tipo de regime de tributação especial e, por meio dessas contribuições mensais, o Microempreendedor Individual tem acesso a benefícios, como auxílio maternidade, auxílio doença, aposentadoria, pensão, entre outros (PORTAL DO EMPREENDEDOR-MEI, 2018).

Segundo Campanha et al. (2017), essa opção para o pequeno empreendedor traz benefícios previdenciários, dispensa do contador e emissão de notas fiscais para pessoa jurídica sem custos. Macedo (2009, p. 19), acresce mais vantagens do empreendedor individual, quando ressalta que:

A isenção das taxas de registros e alterações contratuais realizadas nas Juntas Comerciais; emissões de notas fiscais somente serão necessárias as de vendas e prestação de serviços efetuados para outras pessoas jurídicas; comprovação de renda através da declaração extraída de renda devidamente regularizada.

Destarte, são benefícios do Programa MEI: plano de previdência social (INSS), auxílio-doença, salário-maternidade e aposentadoria, registro de até um funcionário co-remuneração restringida a um salário mínimo, baixa burocracia e facilidade para formalização, carga tributaria diferenciada e registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), acesso a serviços de instituições financeiras (BANCOS), assim como emissão de nota fiscal e maior autonomia financeira (SEBRAE, 2013; BRASIL, 2014; 2008).

Quanto ao desempenho dos MEIs após a formalização do seu micro negócio, os estudos de Bennett e Rablen (2015); Bennett, Gould e Rablen (2012); Paula e Scheinkman (2011), Albrecht, Navarro e Vroman (2009) e Amaral e Quintin (2006), apontam que: os empreendimentos formais possuem mais produtividade e são bem mais qualificados. Os autores afirmam ainda que empresas formais tem mais possibilidade de terem acesso a serviços bancário e conseqüentemente ao crédito.

Para Silva et al. (2010), quando o empreendedor passa da informalidade para formalização, está proporciona uma melhoria da imagem do seu empreendimento, atraindo potenciais clientes, novas oportunidades e aumento da produtividade, melhorando de forma significativa a autoestima do microempreendedor individual.

A formalização do microempreendedor individual permite a atração de fornecedores e conseqüentemente um melhor poder de negociação, diminuindo os custos e melhorando a margem de lucro. Para Campanha et al. (2017), possuir diversos fornecedores permite ao microempreendedor a criação de um negócio, pois contribui para redução de custos de mercadorias, por meio de negociações com vários fornecedores (SEBRAE, 2012). Ainda de acordo com Fontes e Pero (2011), o desempenho dos pequenos empreendimentos está relacionado com a formalização dos direitos de propriedade, aos aspectos financeiros e sociais. Silvia (2013) acrescentou que os benefícios mais mencionados por microempreendedores individuais após a formalização de seu negócio, foram: emissão de nota fiscal, ter empresa formal, vender com cartão de crédito, baixa carga tributária e menos burocracia para formalização.

Em seguida, tem-se a descrição dos procedimentos metodológicos utilizado na pesquisa.

### 3 Procedimentos metodológicos

Trata-se de uma pesquisa quantitativa (COSTA, 2011; BRUYNE; HERMAN; SCHOUTHEETE, 1991) de campo com método de pesquisa por meio de uma *survey* de propósito descritivo e corte-transversal (FREITAS et al., 2000).

O universo do estudo foi delimitado pelos microempreendedores individuais de Natal/RN, e a amostra foi selecionada por acessibilidade (COOPER; SCHINDLER, 2016) face às limitações de recursos financeiros e tempo dos pesquisadores, e totalizou 100 respondentes. Tem-se, portanto, de uma pesquisa com amostra intencional, não probabilística e por julgamento.

A coleta dos dados ocorreu entre os meses de Março e Abril de 2017 por meio de contato pessoal com a aplicação de questionário. O questionário utilizado buscou analisar as relações entre fatores levantados a

partir dos preceitos teóricos da literatura, sendo (i) “Benefícios do Programa MEI” (JULIÃO; LEONE; VEIGA NETO, 2014; CORSEUIL; NERI, ULYSSEA, 2014; VALE; CORRÊA; REIS, 2014; BRASIL, 2014; 2008; SEBRAE, 2013; FLORY; ANDREASSI; TEIXEIRA, 2013; SASAKI; MENEZES, 2012; FERNANDES et al., 2012; FONTES; PERO, 2011; FIGUEIREDO, 2010; MACEDO, 2009; DEGEN, 2008); e, (ii) “Desempenho após a formalização pelo MEI” (BENNETT; RABLEN, 2015; BENNETT; GOULD; RABLEN, 2012; PAULA; SCHEINKMAN, 2011; FONTES; PERO, 2011; SILVA ET AL., 2010; ALBRECHT; NAVARRO; VROMAN, 2009; AMARAL; QUINTIN, 2006), conforme o Quadro 1.

**Quadro 01 – Variáveis analíticas**

Variáveis	Indicadores	Código
Benefícios do Programa MEI	Redução dos impostos e tributos para a formalização	BENEFC_1
	Ter uma empresa formal	BENEFC_2
	Pouca burocracia e facilidades na formalização	BENEFC_3
	Dispensa de contabilidade	BENEFC_4
	Possibilidade de crescer como empresa	BENEFC_5
	Benefícios do INSS (previdência)	BENEFC_6
	Possibilidade de emitir nota fiscal e comprovação de renda	BENEFC_7
	Vender produtos ou serviços para outras empresas	BENEFC_8
	Ter acesso a serviços bancários e empréstimos	BENEFC_9
	Possibilidade de vender a prestações com cartão de crédito	BENEFC_10
	Contratação de funcionário a baixo custo	BENEFC_11
	Vender produtos ou serviços para o governo	BENEFC_12
Benefícios do Programa MEI	Faturamento do negócio	DESEMP_1
	Oportunidades de mercado	DESEMP_2
	Vendas ou prestação de serviços	DESEMP_3
	Satisfação dos clientes	DESEMP_4
	Aumento na produtividade	DESEMP_5
	Acesso a crédito	DESEMP_6
	Preço pago aos fornecedores	DESEMP_7
	Preço repassado ao cliente	DESEMP_8
	Conhecer os custos e despesas fixas	DESEMP_9

Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

A escala utilizada no questionário foi do tipo Likert de 4 pontos, variando de (0) “Não importante” a (3) “Muito importante. A escolha pela escala de 4 pontos se deu pela intenção de forçar o respondente a se posicionar favorável ou desfavoravelmente em relação aos fatores (COSTA, 2011).

Para a análise dos dados, utilizou-se a Modelagem de Equações Estruturais (*Structural Equation Modeling – SEM*). A SEM permite o teste de relações de dependência simultâneas e a medição da intensidade da relação entre os fatores pesquisados (HAIR JR. et al., 2016).

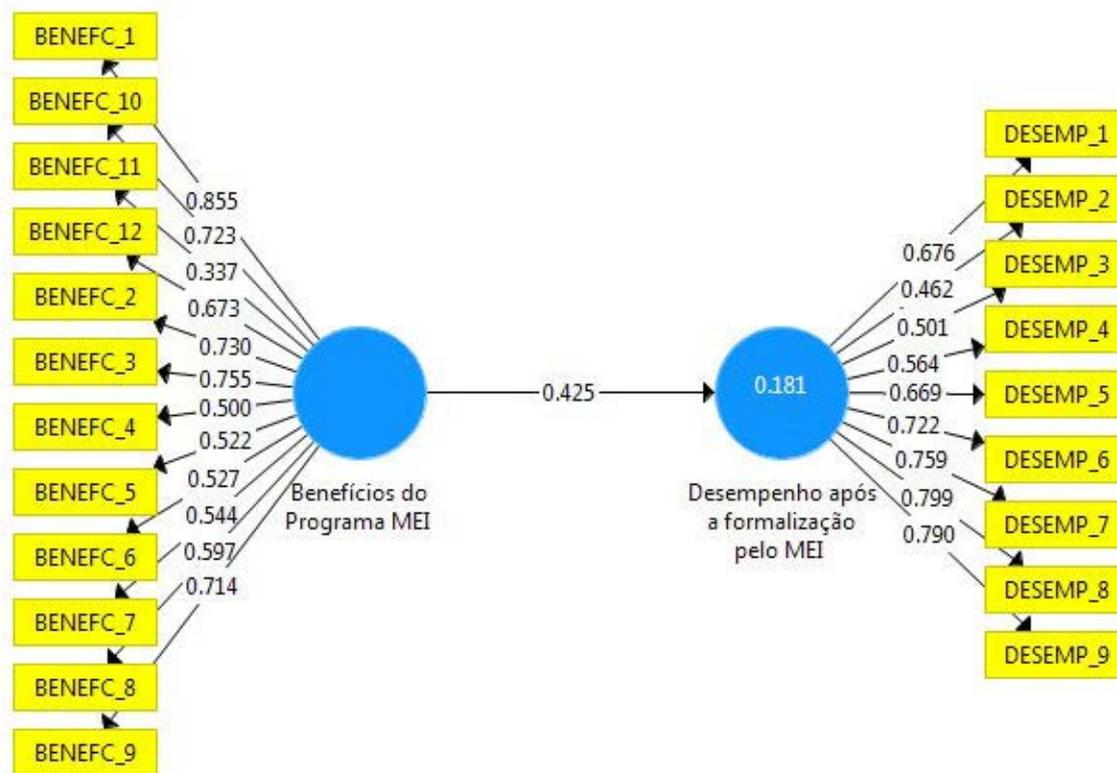
A tabulação e o tratamento estatístico dos dados foram realizados utilizando-se o software SPSS® (*Statistical Package for Social Sciences*), versão 18 para o Windows®, e a SEM foi aplicado utilizando-se o software SmartPLS®, versão 3 estudante.

Após identificar associações entre os efeitos do Programa MEI e o desenvolvimento regional por meio da literatura, foi elaborado o modelo estrutural para identificar quais os benefícios do programa que melhor explicam o desempenho dos microempreendedores após a formalização no Programa MEI. Para a construção do modelo de equação estrutural utilizou-se as recomendações de Hair Jr. et al. (2016). Para tanto, foi realizada a análise do Alpha de Cronbach, confiabilidade composta, validade convergente e por último validade discriminante.

O primeiro passo foi construir o modelo estrutural, no qual foi elaborado a partir da relação entre a variável latente “Benefícios do Programa MEI (variável independente)” e a variável latente “Desempenho

após a formalização pelo MEI (variável dependente)". Depois de desenhar as interações entre os construtos, foram realizados os cálculos por meio do programa estatístico *SmartPLS*. No modelo, conforme a Figura 2 é perceptível a relação entre as variáveis observadas e a variável latente.

**Figura 2 – Modelo de equações estruturais.**



Fonte: Elaborado a partir do *SmartPLS* (2018).

Os retângulos representam as perguntas (itens) do questionário pertinentes às suas variáveis latentes. As setas que ligam a variável latente e as variáveis observadas apresentam números que significam a confiabilidade, expressos por correlação simples. Já a seta que liga a variável latente “Benefícios do Programa MEI (Independente)” e a variável latente “Desempenho”, após a formalização pelo MEI (variável dependente), possui um número denominado beta, que explica a influência existente entre as duas variáveis. Portanto, o modelo estrutural estudado, conforme a Figura 2 foi composto pela variável latente “Benefícios do Programa MEI” que está ligada a 12 variáveis observadas. A referida variável latente está conectada a outra variável latente denominada “Desempenho” após a formalização pelo MEI, a qual possui nove variáveis observadas, conforme caracterizado anteriormente. Por fim, o valor de R<sup>2</sup> encontrado na variável latente (dependente) representa o grau de predição entre as variáveis.

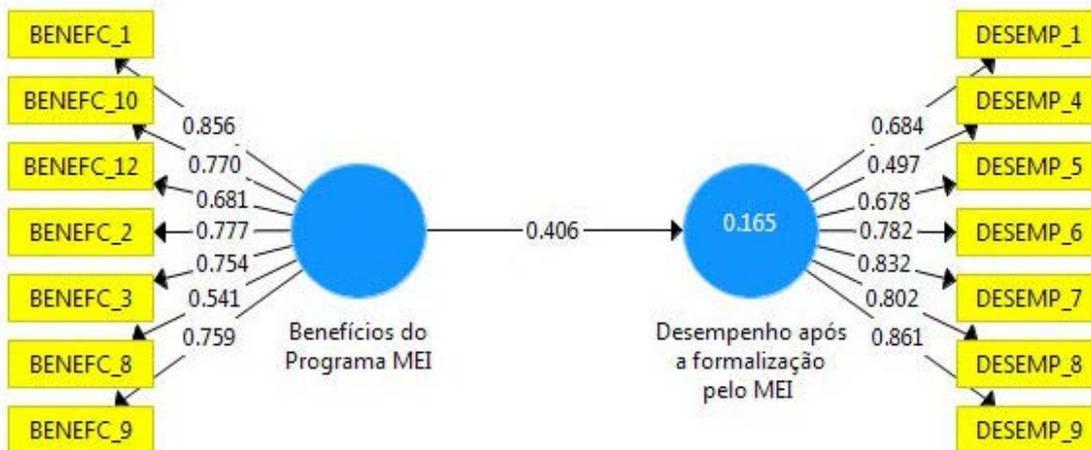
## 4 Resultados e discussões

O teste de confiabilidade mediu a correlação simples entre as variáveis latentes e suas respectivas variáveis observadas. Segundo Ramírez, Mariano e Salazar (2014), o valor aceitável para correlações entre variáveis observadas e variáveis latentes é de 0,7, contudo para estudos iniciais se admite até 0,5. Para o construto “Benefícios do Programa MEI” foram retiradas as seguintes variáveis observáveis: BENEFC\_4 = 0,500; BENEFC\_5 = 0,522; BENEFC\_6 = 0,527; BENEFC\_7 = 0,544 e BENEFC\_11 = 0,337. Do construto “Desempenho após a formalização pelo MEI”, foram retiradas: DESEMP\_2 = 0,462 e DESEMP\_3 = 0,501. De acordo com Chin (1998), a eliminação de variáveis observadas torna o instrumento mais adequado e conseqüentemente o modelo estrutural no processo denominado depuração.

Nesse sentido, após a retirada das variáveis, foi realizado o cálculo pela segunda vez, quando o modelo apresentou duas variáveis observáveis com correlações (confiabilidade) abaixo de 0,55. No construto

“Benefícios do Programa MEI”, a variável mensurada (observada) BENEFC\_8 = 0,541 e no construto “Desempenho” após a formalização pelo MEI a variável observada DESEMP\_4 = 0,497, como pode ser verificado na figura 3. Diante disso, estas duas variáveis também foram eliminadas do modelo estrutural pelo procedimento de depuração (CHIN, 1998).

**Figura 3 –** Modelo de equações estruturais.



Fonte: Elaborado a partir do *SmartPLS* (2018).

Realizadas as alterações pertinentes, o modelo estrutural foi executado pela terceira vez. Portanto, conforme a figura 4, percebe-se que todas as variáveis observadas apresentam confiabilidade maior que 0,5, demonstrando-se que estas estão correlacionadas (FALK; MILLER, 1992). Após o teste de confiabilidade individual, iniciou-se o segundo teste de confiabilidade entre as variáveis latentes ou construtos. Este teste consiste no Coeficiente de Confiabilidade, sendo possível verificar se as variáveis latentes realmente possuem consistência interna, isto é, vai demonstrar se todas as variáveis observadas são suficientes para que o conceito seja explicado. O resultado da confiabilidade composta foi, em média 0,9, portanto acima do parâmetro de 0,8 recomendado por Hair Jr. et al. (2009), sendo o mínimo exigido pelas pesquisas iniciais 0,6.

**Figura 4 –** Modelo de equações estruturais.



Fonte: Elaborado a partir do *SmartPLS* (2018).

Uma vez que todos os indicadores passaram no teste de confiabilidade, foi testada a variância média explicada (AVE), que tem como propósito avaliar a validade convergente do construto (RAMÍREZ; MARIANO; SALAZAR, 2014). A AVE deve possuir valores acima de 0,5 (CARRIÓN; SALGUEIRO, 2004; FORNELL; LARCKER, 1981) para apresentar validade comprovada. A variância média extraída é uma parte dos dados que é explicada por cada uma das variáveis latente, isto é, o quanto em média as variáveis se correlacionam de maneira positiva com suas respectivas variáveis latentes. De acordo com Fornell e Larcker (1981), quando a variância média extraída for maior que 0,5 o modelo converge para o resultado satisfatório.

Depois de calcular a AVE, mediu-se a variância discriminante. Este coeficiente de variância discriminante indica o grau em que um construto se diferencia dos demais (CARRIÓN; SALGUEIRO, 2004). Ele é obtido por meio da raiz quadrada da AVE e este resultado deve ser maior que o número que vem abaixo dele. Para este cálculo se utilizou do critério de Fornell-Larcker, exibido na Tabela 1, que corrobora com a validade discriminante das variáveis latentes, assim como no teste de cargas cruzadas, pois se observou que os valores das cargas cruzadas demonstram, em todos os casos, superior ao das outras cargas, tornando-se um modelo confiável e válido.

**Tabela 1 – Análise de validade discriminante pelo critério de Fornell-Larcker**

	Benefícios do Programa MEI	Desempenho após a formalização pelo MEI
Benefícios do Programa MEI	<b>0,775</b>	
Desempenho após a formalização pelo MEI	0,408	<b>0,780</b>

Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

Portanto, depois de garantir a validade discriminante, a valoração foi feita em duas análises por meio do coeficiente de determinação de Pearson ( $R^2$ ) e pelo coeficiente de Beta ( $\beta$ ). Os  $R^2$  avaliaram a porção da variância das variáveis endógenas, ou seja, medem o poder de predição entre as variáveis independentes sobre as variáveis dependentes, enquanto o  $\beta$  apresenta o peso de quanto uma variável tem sobre a outra.

A variável latente “Benefícios do Programa MEI (independente)” prediz o “Desempenho após a formalização pelo MEI” (dependente) em 16,6%. O valor mínimo de  $R^2$  a ser considerado é de 0,1 (FALK; MILLER, 1992). Na área de ciências sociais e comportamentais, Cohen (1988) sugere que  $R^2=2\%$  seja classificado como efeito pequeno,  $R^2=13\%$  como efeito médio e  $R^2=26\%$  como efeito grande. Pode-se então dizer que a variável dependente é bem explicada.

Uma vez verificado o poder de predição de  $R^2$ , verificou-se o coeficiente *path* ou peso de regressão padrão, que são identificados no modelo estrutural pelas flechas que ligam cada variável latente (CARRIÓN; SALGUEIRO, 2004). De acordo com Chin (1998) o valor de beta ( $\beta$ ) deve ser no mínimo 0,2 e o ideal seria acima de 0,3. No modelo apresentado na figura 3, percebe-se que entre a variável latente “Benefícios do Programa MEI” e “Desempenho após a formalização pelo MEI” apresentou coeficiente  $\beta$  acima do ideal (0,4).

Por fim, foram testadas as correlações e regressões lineares que se mostraram significantes ( $p \leq 0,05$ ), para os casos de correlações estabelece-se a hipótese nula ( $H_0$ ) como  $r = 0$ , para os casos de regressão estabelece como hipótese nula ( $H_0$ ) = 0 (coeficiente de caminho = 0). Para testar a significância, se utilizou do teste *t Student*. No *SmartPLS*, o cálculo é feito pelo módulo “*Bootstrapping*” (técnica de reamostragem). O resultado do teste está presente na figura 4.

**Figura 5 - Modelo de equações estruturais.**



Fonte: Elaborado a partir do *SmartPLS*.

Os resultados demonstram que todos os valores das relações entre a variável observada e a variável latente estão acima do valor de referência de 1,96. Em todos os casos rejeitou-se a hipótese nula, isto é, as correlações e regressões são significantes.

#### 4.1 Análise do modelo

Após a fase dos testes de confiabilidade, validade discriminante e valoração do modelo. Verificou-se que a variável dependente denominada “Benefícios do Programa MEI”, ficou composta por: BENEFC\_1 (Redução dos impostos e tributos para a formalização); BENEFC\_10 (Possibilidade de vender a prestação com cartão de crédito); BENEFC\_12 (Vender produtos e serviços para o governo); BENEFC\_2 (Ter uma empresa formal); BENEFC\_3 (Pouca burocracia e facilidade na formalização) e BENEFC\_9 (Ter acesso a serviços bancários e empréstimos), explicam variável latente “Desempenho após a formalização pelo MEI” que apresentou os seguintes indicadores: DESEMP\_1 (Faturamento do negócio); DESEMP\_5 (Aumento na produtividade); DESEMP\_6 (Acesso a crédito); DESEMP\_7 (Preço pago aos fornecedores); DESEMP\_8 (Preço repassado ao cliente) e DESEMP\_9 (Conhecer os custos e despesas fixas).

Os resultados da pesquisa corroboraram com os de Campanha et al. 2017; SEBRAE (2012), quando apuraram que: após a formalização dos microempreendedores, eles declaram que o faturamento do negócio aumentou, o que demonstra que ter uma empresa formal melhora o desempenho do negócio que tem como variável observada, o faturamento do negócio.

### 5 Conclusões

A partir do objetivo da pesquisa, foi possível identificar que as variáveis observadas do construto “Benefícios do Programa MEI” forneceram base para o construto “Desempenho após a formalização pelo MEI”. Por meio do método da SEM, foram selecionadas as variáveis de maior peso na descrição dos construtos e na explicação do desempenho a partir dos benefícios. Para todos os testes, os resultados foram significativos, e a explicação final ficou em 16,6%.

As variáveis que melhor descreveram o construto “Desempenho após formalização pelo MEI”, foram: faturamento do negócio; aumento na produtividade; acesso a crédito; preço pago aos fornecedores; preço repassado ao cliente e conhecimento dos custos e despesas fixas. Já as variáveis de descrição do construto “Benefícios do Programa MEI” para explicação do desempenho, foram: redução dos impostos e tributos para a formalização; possibilidade de vender a prestação com cartão de crédito; vender produtos e serviços para o governo; possuir uma empresa formal; pouca burocracia e facilidade na formalização e acesso a serviços bancários e empréstimos.

Portanto, a relação entre os benefícios para adesão ao Programa MEI e à melhoria de desempenho, encontraram significância em: ter uma empresa formal, ter proteção previdenciária, poder emitir nota fiscal, expandir os negócios, redução dos impostos e tributos para a formalização, possuir poder de negociação em frente aos fornecedores e ter acesso ao crédito. Já em relação à melhoria de desempenho, os resultados apontam para: melhor condições de compra de mercadorias, aumento do faturamento e maior facilidade de acesso ao crédito bancário.

Como limitações da pesquisa, aponta-se: (1) a amostragem não-probabilística que impede a inferência para o universo; (2) a escala tipo *Likert* de 4 pontos que força o respondente a se posicionar favorável ou desfavoravelmente aos temas, impedindo a resposta neutra; e (3) a melhora de desempenho auferida se refere à percepção de melhora por parte do respondente e não da melhora real de desempenho.

Sugere-se que, em pesquisas futuras observar outras realidades loco-regionais, como também utilizar dados secundários do GEM para comparar se o tempo de formalização por meio do MEI trouxe benefícios ou malefícios para o desenvolvimento do negócio.

### Referências

ALIAGA-ISLA, Rocío; HUYBRECHTS, Benjamin. From “Push Out” to “Pull In” together: An analysis of

- social entrepreneurship definitions in the academic field. *Journal of Cleaner Production*, v. 205, p. 645-660, 2018. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2018.09.133>.
- ALBRECHT, James; NAVARRO, Lucas; VROMAN, Susan. The effects of labour market policies in an economy with an informal sector. *The Economic Journal*, v. 119, n. 539, p. 1105-1129, 2009. <https://doi.org/10.1111/j.1468-0297.2009.02268.x>.
- AMARAL, Pedro S.; QUINTIN, Erwan. A competitive model of the informal sector. *Journal of Monetary Economics*, v. 53, n. 7, p. 1541-1553, 2006. <https://doi.org/10.1016/j.jmoneco.2005.07.016>.
- AZMAT, Fara; FERDOUS, Ahmed Shahriar; COUCHMAN, Paul. Understanding the dynamics between social entrepreneurship and inclusive growth in subsistence marketplaces. *Journal of Public Policy & Marketing*, v. 34, n. 2, p. 252-271, 2015. <https://doi.org/10.1509/jppm.14.150>.
- BENNETT, John; RABLEN, Matthew D. Self-employment, wage employment, and informality in a developing economy. *Oxford Economic Papers*, v. 67, n. 2, p. 227-244, 2015. <https://doi.org/10.1093/oeq/gpu047>.
- BENNETT, John; GOULD, Matthew; RABLEN, Matthew D. Risk attitudes and informal employment in a developing economy. *IZA Journal of Labor & Development*, v. 1, n. 1, p. 5, 2012. <https://doi.org/10.1186/2193-9020-1-5>.
- BRASIL. Cria a figura do microempreendedor individual – MEI e modifica partes da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa – Lei Complementar 123/2006. Brasília, DF, 2008.
- \_\_\_\_\_. Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências. Brasília, DF, 2014.
- BRUYNE, Paul de; HERMAN, Jacques; SCHOUTHEETE, Marc de. Dinâmica da pesquisa em Ciências Sociais: os polos da prática metodológica. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1991.
- CARRIÓN, Gabriel C.; SALGUEIRO, José L. R. Aplicando en la práctica la técnica PLS en la Administración de Empresas. 2004. In: *Conocimiento y Competitividad: Congreso ACEDE*, Murcia, 2004. Disponível em: < [https://idus.us.es/xmlui/bitstream/handle/11441/76333/aplicando\\_en\\_la\\_practica\\_la\\_tecnica\\_pls.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://idus.us.es/xmlui/bitstream/handle/11441/76333/aplicando_en_la_practica_la_tecnica_pls.pdf?sequence=1&isAllowed=y)>. Acesso em: 10 jan. 2018.
- CASAQUI, Vander. Concepções e significados do empreendedorismo social no Brasil e em Portugal: crise, performance e bem comum. *Observatorio (OBS\*)*, v. 8, n. 2, p. 67-82, 2014.
- COHEN, Jacob. *Statistical power analysis for the behavioural sciences*. New York: Psychology Press, 1988.
- COOPER, Donald R.; SCHINDLER, Pamela S. *Métodos de Pesquisa em Administração*. Porto Alegre: Bookman, 2016.
- CORSEUIL, Carlos H. L.; NERI, Marcelo C.; ULYSSEA, Gabriel. Uma análise exploratória dos efeitos da política de formalização dos microempreendedores individuais. *Texto para Discussão*, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2014.
- COSTA, Fracisco J. da. *Mensuração e desenvolvimento de escalas: aplicações em administração*. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2011.
- CHIN, Wynne W. The partial least squares approach to structural equation modeling. *Modern Methods for Business Research*, v. 295, n. 2, p. 295-336, 1998.
- DEGEN, Ronald Jean. Empreendedorismo: uma filosofia para o desenvolvimento sustentável e a redução da pobreza. *Revista de Ciências da Administração*, v. 10, n. 21, p. 11-30, 2008. <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2008v10n21p11>.

- FALK, R. Frank; MILLER, Nancy B. A primer for soft modeling. University of Akron Press, 1992.
- FIGUEIREDO, Odair. Empreendedor individual aumenta formalização da economia e acelera inclusão financeira. *Revista Novos Rumos*, n. 254, 2010.
- FONTES, Adriana; PERO, Valéria. Desempenho dos microempreendedores no Brasil. *Revista Economia*, Brasília, v. 12, n. 3, p. 635-665, 2011.
- FORNELL, Claes; LARCKER, David F. Evaluating structural equation models with unobservable variables and measurement error. *Journal of Marketing Research*, p. 39-50, 1981.
- FLORY, Henrique; ANDREASSI, Tales; TEIXEIRA, Marco A. C. Políticas Públicas de Empreendedorismo para a População de Baixa Renda: Transformando Necessidades em Oportunidades. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, v. 18, n. 62, 2013. <http://dx.doi.org/10.12660/cgpc.v18n62.3917>.
- FREITAS, Henrique et al. O método de pesquisa survey. *Revista de Administração da Universidade de São Paulo*, v. 35, n. 3, 2000.
- GEM - GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR. Empreendedorismo no Brasil. Relatório Executivo. Instituto Brasileiro da Qualidade e Produtividade, 2012. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Livro%20GEM%20Brasil%202011.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2018.
- GEM - GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR. Empreendedorismo no Brasil. Relatório Executivo. Instituto Brasileiro da Qualidade e Produtividade, 2016. Disponível em: <[http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS\\_CHRONUS/bds/bds.nsf/c6de907fe0574c8ccb36328e24b2412e/\\$File/5904.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/c6de907fe0574c8ccb36328e24b2412e/$File/5904.pdf)>. Acesso em 20 jan. 2018.
- GOMES, Almiraiva F.; LIMA, Juvêncio B.; CAPPELLE, Mônica C. A. Do empreendedorismo à noção de ações empreendedoras: reflexões teóricas. *Revista Alcance*, v. 20, n. 2 (Abr-Jun), p. 203-220, 2013.
- GONZÁLEZ, Mónica Félix; HUSTED, Bryan W.; AIGNER, Dennis J. Opportunity discovery and creation in social entrepreneurship: An exploratory study in Mexico. *Journal of Business Research*, v. 81, p. 212-220, 2017. <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2016.10.032>.
- GUTIERREZ, Franciele S.; MEDEIROS, Haroldo de S. A percepção dos microempreendedores individuais quanto à adesão a Lei 128/2008. *Revista de Administração e Negócios da Amazônia*, v. 8, n. 2, pp. 217-236, 2016. <https://doi.org/10.18361/2176-8366/rara.v8n2p217-236>.
- HAIR JR., Joseph F. et al. A primer on partial least squares structural equation modeling (PLS-SEM). Los Angeles: Sage Publications, 2016.
- \_\_\_\_\_. Análise multivariada de dados. Porto Alegre: Bookman Editora, 2009.
- HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P.; SHEPHERD, Dean A. Empreendedorismo. 9. Ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2014.
- IBGE. Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.
- JULIÃO, Flávio; LEONE, Rodrigo J. G.; VEIGA NETO, Alípio. Fatores determinantes da satisfação de usuários do programa microempreendedor individual. *Teoria e Prática em Administração*, v. 4, n. 1, pp. 156-179, 2014. <https://doi.org/10.21714/tpa.v4i1.18322>.
- JULIEN, Pierre-André. A theory of local entrepreneurship in the knowledge economy. Massachusetts: Edward Elgar Publishing, 2010.
- JÜTTING, Johannes; LAIGLESIA, Juan R. de. Is Informal Normal? Towards more and Better jobs in developing countries. Paris: Ocde, 2009.
- KADIR, Nuraeni. Analysis of entrepreneurship perception and business developmental strategy of silk in Wajo Regency, South Sulawesi, Indonesia. *International Journal of Law and Management*, v. 60, n. 1, p. 102-113, 2018. <https://doi.org/10.1108/IJLMA-11-2016-0114>.

- KUYUMJIAN, Rodrigo; SOUZA, Eloisio Moulin de; SANT'ANNA, Sérgio Robert de. An analysis about the local development: the social entrepreneurship at Morro do Jaburu-Vitória (ES), Brazil. *Revista de Administração Pública*, v. 48, n. 6, p. 1503-1524, 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/0034-76121614>.
- LEAL, Antonia L. C. A.; FREITAS, Ana A. F. de; FONTENELE, Raimundo E. S. Value creation in social entrepreneurship: evidence from a comparison with the commercial entrepreneurship. *Revista de Gestão Social e Ambiental*, v. 9, n. 1, p. 51, 2015. <http://dx.doi.org/10.5773/rgsa.v9i1.1009>.
- LINDH, Ida; THORGREN, Sara. Entrepreneurship education: the role of local business. *Entrepreneurship & Regional Development*, v. 28, n. 5-6, p. 313-336, 2016. <https://doi.org/10.1080/08985626.2015.1134678>.
- MACEDO, Adolfo B. *Manual Prático do Microempreendedor Individual*. Belo Horizonte: O Lutador, 2009.
- MUHAMAD, Nur Sa'adah; ADHAM, Khairul Akmaliah. Social entrepreneurship as transformative service for societal well-being. *Jurnal Pengurusan (UKM Journal of Management)*, v. 39, 2013.
- NEY, Steven et al. Social entrepreneurs and social change: tracing impacts of social entrepreneurship through ideas, structures and practices. *International Journal of Entrepreneurial Venturing*, v. 6, n. 1, p. 51-68, 2014.
- ORHEI, Loredana E.; NANDRAM, Sharda S.; VINKE, Joop. Social entrepreneurship competence: evidence from founders of social enterprises in Romania. *International Journal of Entrepreneurship and Small Business*, v. 25, n. 1, p. 80-105, 2015. <http://dx.doi.org/10.1504/IJESB.2015.068780>.
- PAULA, Aureo de; SCHEINKMAN, José A. The informal sector: An equilibrium model and some empirical evidence from Brazil. *Review of Income and Wealth*, v. 57, p. S8-S26, 2011. <https://doi.org/10.1111/j.1475-4991.2011.00450.x>.
- PORTAL DO EMPREENDEDOR-MEI. Disponível em: ><http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/beneficios/index.htm>> . Acesso em 10 jan. 2018.
- PLOUM, Lisa et al. Toward a validated competence framework for sustainable entrepreneurship. *Organization & Environment*, v. 31, n. 2, p. 113-132, 2018. <https://doi.org/10.1177/1086026617697039>.
- RAMÍREZ, Patricio E.; MARIANO, Ari M.; SALAZAR, Evangelina A. Propuesta Metodológica para aplicar modelos de ecuaciones estructurales con PLS: El caso del uso de las bases de datos científicas en estudiantes universitarios. *Revista ADMpg Gestão Estratégica*, v. 7, n. 2, 2014.
- ROSENFELD, Cinara L. Labour, self-entrepreneurship in Brazil and paradoxes of social freedom. *Transfer: European Review of Labour and Research*, v. 24, n. 3, p. 337-352, 2018. <https://doi.org/10.1177/1024258918775535>.
- \_\_\_\_\_. Self-entrepreneurship: an emerging form of social integration through work. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 30, n. 89, p. 115-128, 2015. <http://dx.doi.org/10.17666/3089115-128/2015>.
- RUPPENTHAL, Janis Elisa; CIMADON, José Eduardo. O processo empreendedor em empresas criadas por necessidade. *Gest. Prod.*, São Carlos, v. 19, n. 1, p. 137-149, 2012.
- SASAKI, Maria Amélia; MENEZES, Ione Vasques. Trabalhador informal e Previdência Social: o caso dos trabalhadores por conta própria de Brasília-DF. *Política & Sociedade*, v. 11, n. 21, p. 173-197, 2012. <http://dx.doi.org/10.5007/2175-7984.2012v11n21p173>.
- SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Perfil do microempreendedor individual: Série Estudos e Pesquisas. Brasília: Sebrae, 2013.
- \_\_\_\_\_. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Perfil do Microempreendedor Individual 2012. Série Estudos e Pesquisas: SEBRAE, 2012.
- SILVA, Alessandra B. da et al. Um estudo sobre a percepção dos empreendedores individuais da cidade de Recife quanto à adesão a lei do micro empreendedor individual (lei mei-128/08). *Revista da Micro e*

Pequena Empresa, v. 4, n. 3, p. 121-137, 2010. <https://doi.org/10.6034/183>.

SCHUMPETER, Joseph A. Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

SYAM, Husain et al. Principal Entrepreneurship Competence Based on Creativity and Innovation in the Context of Learning Organizations in Indonesia. *Journal of Entrepreneurship Education*, v. 21, n. 3, p. 1-13, 2018.

TAN, Wee-Liang; YOO, So-Jin. Social entrepreneurship intentions of nonprofit organizations. *Journal of Social Entrepreneurship*, v. 6, n. 1, p. 103-125, 2015. <https://doi.org/10.1080/19420676.2014.954260>.

VALE, Gláucia M. V.; CORRÊA, Victor S.; REIS, Renato F. dos. Motivações para o empreendedorismo: necessidade versus oportunidade?. *RAC-Revista de Administração Contemporânea*, v. 18, n. 3, 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-7849rac20141612>.

VALE, Gláucia M. V. Entrepreneurship, marginality and social stratification. *Revista de Administração de Empresas*, v. 54, n. 3, p. 310-321, 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-759020140306>.

WU, Jie; SI, Steven. Poverty reduction through entrepreneurship: incentives, social networks, and sustainability. *Asian Business & Management*, v. 17, n. 4, p. 243-259, 2018. <https://doi.org/10.1057/s41291-018-0039-5>.

YOON, Hyungseok et al. Entrepreneurship in East Asian regional innovation systems: Role of social capital. *Technological Forecasting and Social Change*, v. 100, p. 83-95, 2015. <https://doi.org/10.1016/j.techfore.2015.06.028>.

**Submetido em:** 10/11/2018

**Aprovado em:** 02/12/2019